



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU
Poder Executivo Municipal – Estado do Ceará
Gabinete do Prefeito
Gestão 2021/2024

PORTARIA Nº 002/2022 -AP, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022

**Exonera Servidora Pública Efetiva por
aposentadoria e adota outras providências.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS DO CURU-CE, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o inciso VI do art. 62 da Lei Orgânica deste Município,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, por APOSENTADORIA, a Senhora. MARIA JUCILENE DUARTE DO SANTOS, Matrícula: 1705365, do cargo efetivo de MERENDEIRA, lotada no quadro de pessoal da Secretaria de Assistência Social do Município de São Luís do Curu.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de São Luís do Curu/CE, em 01 de novembro de 2022.


Francisco Cipriano de Almeida
Prefeito Municipal

Publicação por afixação no flanelógrafo do Paço da Prefeitura Municipal e da Câmara Municipal de São Luís do Curu – Ceará, em 01 de novembro de 2022, na forma do caput do Art. 81da Lei Orgânica Municipal e da Decisão firmada pelo STJ – Recurso Especial nº 105.232 (9600 6484/Ceará)


Rene da Silva Coelho
Procurador Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU
Poder Executivo Municipal - Estado do Ceará
Gestão 2021/2024

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos, para os devidos fins, que, em 01 de novembro de 2022, foi publicada a exoneração por aposentadoria de nº 002/2022-AP da Senhora. MARIA JUCILENE DUARTE DO SANTOS no flanelógrafo da Prefeitura Municipal de São Luís do Curu, na forma do art. 81 da Lei Orgânica Municipal, bem como no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de São Luís do Curu(<https://www.saoluisdocuru.ce.gov.br/publicacoes.php#>).

Paço da Prefeitura Municipal de São Luís do Curu, 01 de novembro de 2022.

Rene da Silva Coelho
Procurador-Geral do Município